

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEARIA Nº 026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 031/1984);

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento da solicitação da servidora abaixo supramencionado;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2022, a servidora MARIA DO CÉU LEITE, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra.

Art. 2º - A Licença referente ao período deverá ser gozada na data de 25 de setembro a 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO ALVES CABRAL NETO
Presidente

Publicado por: PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 24674845

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/09/2023.
EDIÇÃO 1744. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>